



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE SÃO VALÉRIO – TOCANTINS

Criado pela Lei Municipal nº 721 de 06 de dezembro de 2007.  
C.N.P.J.: 18.204.692/0001-55

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2021, de 10 de junho de 2021.**

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), de São Valério – TO, ano 2021.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS – DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 721 de 06 de Dezembro 2007, alterada pela Lei Municipal nº 813, 09 de outubro de 2013 e pela Lei Municipal nº 882/2017, de 08 de novembro de 2017.

**CONSIDERANDO** a deliberação obtida em Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2021, ata nº 040/2021;

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica da Assistência social nº 8742/93, que dá o caráter de política pública a Assistência Social;

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial da Saúde declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o susto do novo coronavírus (Covid-19) constitui uma Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional;

**CONSIDERANDO** o papel do Sistema Único de Assistência Social- SUAS no contexto da Emergência em Saúde Pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19;

**CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde – MS declarou, por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência de infecção humana pelo Covid-19;

**CONSIDERANDO** a Portaria MC nº337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** que o planejamento é importante para o bom andamento das atividades do controle social.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), de São Valério – TO, ano 2021, com vigência de janeiro a dezembro.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para início do ano, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Valério – TO, 10 de junho de 2021.

*Evanice Ferreira da Sousa*

Evanice Ferreira da Sousa  
Conselheira Presidente

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data publiquei o referido documento no mural e placar desta prefeitura.

Emerson de Castro Ferraz  
Secretário de Administração

Emerson de Castro Ferraz  
Secretário Mun. de Administração  
Decreto nº 001/2021

Avenida Minas Gerais, 237 - Centro, São Valério-TO, 77390-000.

Telefone: (63) 3359-1433

E-MAIL: [cmassaovaleriodanatividade@gmail.com](mailto:cmassaovaleriodanatividade@gmail.com)